

OFÍCIO/IMPAR Nº 140 /2021

Araguaína, 23 de agosto de 2021.

Do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR

Ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

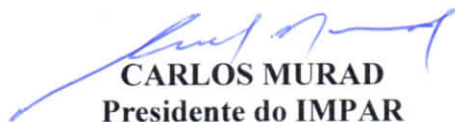
Setor de Atos de Pessoal

Excelentíssimo Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, este Instituto faz REMESSA do Processo nº 2021.04.21056P, **Aposentadoria Especial Professora** da servidora **RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA**, para a devida análise sobre a legalidade da Portaria de concessão do benefício e seu devido registro.

Desta forma, elevamos nossa estima e consideração, nos colocando à disposição para outras providências que entender necessárias.

Atenciosamente,


CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR
Portaria nº 014/2021

